

2. - Processos  
3. - Gerenciamento de Entrada/Saída  
4. - Gerenciamento de Memória  
5. - Sistemas de Arquivos  
6. - Sistemas de numeração e conversão de bases.  
7. - Circuitos lógicos combinacionais: portas lógicas, projeto e minimização de circuitos lógicos.  
8. - Aritmética binária: operações e representação de núme-ros binários inteiros.  
9. - Circuitos aritméticos: somadores e subtratores.  
10. - Decodificadores, codificadores e conversores de código.  
11. - Multiplexadores e demultiplexadores.  
12. - Flip-flops: circuito, funcionamento e tipos de flip-flop; sincronização e diagramas de tempo.  
13. - Registradores: tipos de registrados e transferência entre registradores.  
14. - Contadores: síncronos e assíncronos; crescentes, decrescentes e bidirecionais.  
15. - Dispositivos de memória: conceitos, arquitetura de RAMs e ROMs e expansão de memória.  
BIBLIOGRAFIA  
DEITEL, H. M., DEITEL, P. J., CHOFFNES, D. R., “Sistemas Operacionais”, 3ª Ed. Pearson Prentice Hall, 2005.  
REMACHANDRAN, U.; LEAHY Jr., W. D. Computer Systems: An Integrated Approach to Architecture and Operating Systems. Pearson, 2010. 784 p.  
SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B; GAGNE, G. Operating System Concepts. 8th Ed. Wiley, 2008.992 p.  
STALLINGS, W. Operating Systems: Internals and Design Principles. 8th Ed. Pearson, 2014. 800 p.  
STUART, B. L. Princípios de Sistemas Operacionais: Projetos e Aplicações. Cengage Learning, 2010. 680 p.  
TANENBAUM, A. S.; BOS, H. Modern Operating Systems. 4th Ed. Pearson, 2014. 1136 p.  
BIGNELL, J.; DONOVAN, R. Eletrônica digital. São Paulo: Cengage learning, 2009. 648p.  
ERCEGOVAC, M.; LANG, T.; MORENO, J.H. Introdução aos Sistemas Digitais. Porto Alegre: Bookman, 2000. 453p.  
FLOYD, T. Sistemas Digitais: Fundamentos e Aplicações. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. 888p.  
HARRIS, D.; HARRIS, S. Digital Design and Computer Archi-tecture. 2nd ed. Morgan Kaufmann, 2012. 569p.  
KATZ, R.H; BORRIELLO, G. Contemporary logic design. 2 ed. Upper Saddle River, NJ: Pearson Prentice Hall, 2005. 590p.  
LANGDON, G.G.; FREGNI, E. Projeto de Computadores Digi-tais. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1985. 357p.  
MANO, M.M.; KIME, C.R.; MARTIN, T. Logic and Computer Design Fundamentals. 5th ed. Englewood Cliffs: Pearson Prentice Hall, 2015, 672p.  
TAUB, H. Circuitos Digitais e Microprocessadores. 1. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 1996. 510p.  
TOCCI, R.J.; WIDMER N.S.; MOSS, G.L. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. 817p.  
WAKERLY, J.F. Digital Design. 4. ed. Englewood Cliffs: Pear-son Prentice-Hall, 2006. 895p.  
CAMPUS DE RIO CLARO  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS  
EDITAL No 78/2018 - STDAR/HGCE/CRC  
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 387/17 - PROPEG de 14, publicado em 15/12/2017, com base na Reso-lução Unesp nº 29/2015, alterada pela Resolução UNESP nº 81/2017, as inscrições ao concurso público de provas e títulos para contratação, por prazo determinado, de 1 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas “Geografia do Brasil; Geografia do Brasil e Ensino; Instrumentação para o Ensino de Geografia”, do Departamen-to de Geografia do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Campus de Rio Claro.  
O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, depen-dendo das necessidades do Departamento  
1. DA REMUNERAÇÃO:  
1.1 O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303,16, cor-respondente à referência M5-2, em 12 horas semanais.  
OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.  
Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter a titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.  
2. DAS INSCRIÇÕES  
2.1. As inscrições serão recebidas dias úteis, no período de 08 a 10.08.2018, das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações, à Av. 24-A, 1515 – Bairro Bela Vista – Rio Claro-SP.  
2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.  
2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.  
3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO  
3.1 Poderão inscrever-se graduados em nível superior em Geografia ou áreas afins, e que tenham, no mínimo, o título de Mestre em Geografia ou áreas afins. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso.  
3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;  
3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, aten-dendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;  
3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomen-dados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);  
3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e regis-trados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacio-nal de Educação (CNE).  
3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no con-curso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido do visto temporário.  
3.3. Não registrar antecedentes criminais.  
3.4. Estar com o CPF regularizado.  
4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO  
4.1. O candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:  
4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estran-geiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário/ permanente e na falta desta, o passaporte;  
4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;  
4.1.3. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, por meio de certidão de quitação obtida no site: http://www.tse.gov.br/internet/servicos\_eleitor/quitacao.htm.  
4.1.4. comprovante de ser graduado em curso superior, bem como de ser portador, no mínimo, do título de Mestre. A cópia da ata de defesa da tese poderá ser aceita para fins de

inscrição, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.  
4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 95,50, a ser efetuado na Seção Técnica de Finanças.  
4.3. Curriculum Lattes das atividades realizadas, em 4 (quatro) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.  
4.4. No caso de inscrição por procuração (com firma reco-nhecida) devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópia simples daqueles relaciona-dos nos itens 4.1. ao 4.3.  
4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.  
Obs: Os modelos de requerimento e de declarações a serem preenchidos e assinados pelo candidato para fins de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.rc.unesp.br/concursos/index.php  
5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007  
5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interes-sados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:  
I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.  
II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.  
5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresen-tação, pelo candidato, no ato da inscrição:  
I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:  
a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensi-no pública ou privada;  
b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;  
II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:  
a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.  
OBS: O candidato deverá apresentar os documentos origi-nais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.  
5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.  
5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresen-tada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos - STDARH para análise.  
5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 09.08.2018, a partir das 10 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contando a data de divulgação.  
6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES  
6.1. Será publicada, no DOE, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.  
6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscri-ção, que será apreciada pela Congregação no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.  
7. DAS PROVAS:  
7.1. O concurso constará de:  
7.1.1. Prova de Títulos (peso 2) - (julgamento do Currículo Lattes, quando serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas em curso);  
7.1.2. Prova Didática (peso 1) - (aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre tema a ser sorteado, com 24 horas de antecedência), conforme Programa de Concurso – Anexo I deste Edital. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição no referido concurso.  
-data do sorteio do ponto da prova didática: 21.08.2018, início às 09 horas, nas dependências do Departamento de Geografia do Instituto (Av. 24-A, 1515 – Bairro Bela Vista – Rio Claro-SP). O não comparecimento será considerado ausência.  
-data do início da prova didática: 22.08.2018, às 09 horas, nas dependências do Departamento de Geografia do Instituto (Av. 24-A, 1515 – Bairro Bela Vista – Rio Claro-SP).  
7.2. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.  
8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO  
8.1. Para a prova didática serão considerados os seguintes critérios de avaliação:  
- - Fundamentação teórica ( 30%)  
- - Estrutura e atualidade ( 30%)  
- - Didática ( 40%)  
8.2. Para a Prova de Títulos, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:  
- - Formação acadêmica ( 35%)  
- - Experiência didática ( 40%)  
- - Atividades científicas ( 25%)  
8.2.1 – Formação acadêmica (máximo 40 pontos)  
Ø - Graduação em Geografia (bacharelado) (10 pontos)  
Ø - Graduação em Geografia (licenciatura) (15 pontos)  
Ø - Graduação em áreas afins à área objeto do concurso (10 pontos)  
Ø - Mestrado na área objeto do concurso (10 pontos)  
Ø - Doutorado na área objeto do concurso (15 pontos)  
8.2.2 – Experiência didática – últimos 5 anos (máximo 40 pontos)  
Ø - Ensino fundamental (0.5 pontos por mês)  
Ø - Graduação (4 pontos por crédito)  
Ø - Pós-graduação strictu sensu (4 pontos por crédito)  
Ø - Pós-graduação latu sensu (3 pontos por curso)  
Ø - Estágio de docência (2 pontos por semestre)  
Ø - Cursos de curta duração (1,5 pontos cada 30 horas)  
Ø - Experiência profissional na área objeto do concurso (6 pontos por ano)  
8.2.3 – Atividades Científicas – últimos 5 anos (máximo 20 pontos)  
Ø - Livro publicado por editora com seletiva política editor-ial (6 pontos 1º autor) (4 pontos org. ou co-autor)  
Ø - Capítulo de livro publicado por editora com seletiva política editorial (4 pontos)  
Ø - Artigos em periódicos (Qualis A - 8 pontos; Qualis B – 6 pontos; Qualis C – 3 ponto)  
Ø - Trabalhos completos em anais de eventos, com no míni-mo 3 páginas (1 ponto)  
Ø - Resumos expandidos anais de eventos, com no mínimo 2 páginas (2 pontos)  
Ø - Confeção de material didático (2 pontos por material) - máximo 5 pontos  
9. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE  
9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obti-verem média igual ou superior a 07 (sete), com pelo menos 02 (dois) membros da banca examinadora.  
9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.  
9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplica-dos, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- - com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;  
- - maior pontuação na Prova de Títulos  
- - maior média na Prova Didática  
- - mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.  
9.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora.  
10. DA CONTRATAÇÃO:  
10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será con-tratado, no período relativo ao ano letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, não podendo ser prorrogado  
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
11.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado – Poder Executivo – Seção I.  
11.2. Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, devendo ser protocolado na Seção Técnica de Comunicações no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.  
11.3. O resultado final do concurso público será homologa-do pela Congregação da Unidade Universitária.  
11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.  
11.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do ano letivo.  
11.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.  
11.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.  
11.8. O curriculum lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.  
11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.  
11.10. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.  
11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.  
11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexacta ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.  
11.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atua-lizações ou retificações, enquanto não consumada à providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será men-cionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.  
ANEXO I  
PROGRAMA DO CONCURSO  
1. - Globalização e meio técnico científico informacional no Brasil.  
2. - Planejamento territorial, Estado e desenvolvimento regional.  
3. - Formação territorial brasileira e desigualdades regionais.  
4. - Economia política do território e apropriação de recur-sos naturais no Brasil.  
5. - O Ensino de Geografia do Brasil: conceitos, metodolo-gias e práticas pedagógicas.  
6. - A Geopolítica das Fronteiras no Brasil Contemporâneo.  
7. - Território e Região no Brasil: as mudanças funcionais da rede urbana brasileira no início do século XXI.  
8. - Tecnologias da Informação no ensino da Geografia.  
9. - A práxis pedagógica no ensino de Geografia.  
10. - O preparo de materiais didáticos geográficos e a sua utilização em salas de aula.  
11. - O ensino/aprendizagem do mapa pelo mapa.  
12. - As teorias educacionais e os desdobramentos das atividades pedagógicas.  
BIBLIOGRAFIA  
ALMEIDA, Rosângela D. de, PASSINI, Elia J. O espaço geográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 1991.  
BACELAR, T. Dinâmica regional brasileira nos anos noventa: rumo à desintegração competitiva? In: CASTRO, I. E. de et al. (orgs.). Redescobrir o Brasil: 500 anos depois. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.  
BECKER, BERTHA K. Geopolítica da Amazônia. São Paulo: USP/ESTUDOS AVANÇADOS, nº 19 (53), 2005, p. 71-86.  
BOTELHO, J. M. L. Prática social: uma estratégia para ensinar e aprender a Geografia escolar. Porto Alegre: Geografia Ensino & Pesquisa, vol. 17, n. 2, maio/ago. 2013, p. 117-127.  
BRANDÃO, C. R. Acumulação primitiva permanente e desen-volvimento capitalista no Brasil contemporâneo. IN: Almeida, et al.. Capitalismo globalizado e recursos territoriais. Rio de Janeiro: Ed. Lamparina, 2010.  
CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e constru-ção de conhecimento. 5. ed. Campinas: Papirus, 1993.  
FIORI, J. L. A nova geopolítica das nações e o lugar da Rús-sia, China, Índia, Brasil e África do Sul. Rio de Janeiro: Revista de economia heterodoxa nº 8, ano VI • 2007, p. 77-108.  
MERCADO, L. P. L. Experiências com tecnologias de informa-ção e comunicação na educação. Editorial EDUFAL, 2006.  
MORAES, A. C. R. de. Geografia histórica do Brasil: cinco ensaios, uma proposta e uma crítica. São Paulo: Annablume, 2009 (Capítulo 6: A construção do território no Brasil. História, planejamento e infraestrutura).  
PONTUSCHKA, N.N., OLIVEIRA, A. V. (org.) Geografia em Perspectiva. São Paulo: Contexto, 2010.  
SANTOS, M. Economia espacial. São Paulo: Edusp, 2008.  
SANTOS, M. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2008.  
Santos, M.; Silveira, M.L. O Brasil. Território e Sociedade no início do século XXI. São Paulo: Record, 2001.  
SUERTEGARAY, D. M. A. O atual e as tendências do ensino e da pesquisa em Geografia. São Paulo: Revista do Departamento de Geografia, 16 (2005) 38-45.  
VAINER, C. Planejamento territorial e projeto nacional. Os desafios da fragmentação. Revista de estudos urbanos e regio-nais v. 9, nº 1, maio, 2007.

| FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR                                   |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Resultado Final                                                                     |  |
| Processo Seletivo - 087/2018 - Motorista - Bauru                                    |  |
| Candidatos Habilitados                                                              |  |
| Insc. - Nome - CPF - P. Esc. - P. Prát. - Média - Cla.                              |  |
| 00036 - SIDEMAR APARECIDO THEODORO - 297.855.818-02 - 70,00 - 92,00 - 78,80 - 1     |  |
| 00040 - CARLOS ALBERTO BARRENHA - 857.186.027-00 - 86,67 - 66,00 - 78,40 - 2        |  |
| 00003 - EVANDRO LUIS GALLO - 296.774.038-18 - 70,00 - 90,00 - 78,00 - 3             |  |
| 00035 - RINALDO ANTEVERE - 068.124.668-59 - 76,67 - 70,00 - 74,00 - 4               |  |
| 00043 - JOAO SILVIO ZARANTONELI JUNIOR - 323.144.468-36 - 73,33 - 59,00 - 67,60 - 5 |  |
| 00009 - MARCOS JUNIOR ROSA - 040.090.448-96 - 66,67 - 59,00 - 63,60 - 6             |  |
| 00033 - PATRICK RIBEIRO DE SOUZA - 427.626.538-00 - 63,33 - 61,00 - 62,40 - 7       |  |
| Candidatos Inabilitados:                                                            |  |
| Insc. - CPF - P. Esc. - P. Prát. - Média                                            |  |
| 00002 - 292.355.728-00 - 80,00 - 0,00 - 48,00                                       |  |
| 00013 - 204.078.558-23 - 70,00 - 0,00 - 42,00                                       |  |

00025 - 301.721.318-80 - 70,00 - 0,00 - 42,00  
Candidatos Ausentes:  
Insc.  
00014  
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 06 de agosto de 2018.  
CONVOCAÇÃO  
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospi-talar convoca o(a) candidato(a), Camila Silva de Araujo RG 45979629-X classificado(a) em 54º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de ENFERMEIRA (104/2017), para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, no setor de Recursos Humanos desta Fundação.  
O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.  
Atenciosamente,  
Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha  
Gerente de Recursos Humanos  
FAMESP  
CONVOCAÇÃO  
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o(a) candidato(a), Ellen Tatiane Ferreira RG 44553692-5 classificado(a) em 55º lugar no processo seletivo de pessoal, rea-lizado por essa fundação na função de ENFERMEIRA (104/2017), para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do rece-bimento desta, no setor de Recursos Humanos desta Fundação.  
O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.  
Atenciosamente,  
Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha  
Gerente de Recursos Humanos  
FAMESP

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### DIRETORIA GERAL

CONCURSO PÚBLICO: Nº 01/2018  
EDITAL Nº 34 DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE ABER-TURA DAS INCRÍÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE ANALISTA JURÍDICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.  
A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DO MINISTÉ-RIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, constituída pelo Ato nº 009-PGJ, de 09 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.E. em 10 de fevereiro de 2018, e autorizada por decisão proferida nos autos do Processo DG-MP nº 65/18, publicada no D.O.E. em 10 de fevereiro de 2018, e republicada no D.O.E. em 15 de fevereiro de 2018, RERRATIFICA o Edital de Abertura das inscrições para a realização de Concurso Público para provimento de Cargos de ANALISTA JURÍDICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.118, de 01 de junho de 2010, no Ato Normativo nº 662-PGJ, de 08 de outubro de 2010, e alterações posteriores, e formação de cadastro de reserva, conforme adiante:  
1-No item 4.5, Capítulo IV, Seção I – Da aplicação das Provas:  
Onde se lê : Vale do Paraíba, leia-se: Vale do Ribeira.  
2-No quadro constante do item 4.5, Capítulo IV, Seção I – Da aplicação das Provas:  
Onde se lê : 25/11/2018, leia-se: 02/12/2018.  
3-No Anexo III – Cronograma Provisório, item 19. Aplicação da Prova Escrita e Discursiva:  
onde se lê: 25/11/2018, leia-se: 02/12/2018.  
As demais informações permanecem inalteradas.  
E para que ninguém alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital.  
São Paulo, 06 de agosto de 2018

# BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DIVISÃO DE FINANÇAS  
Nº DA PD - VENCIMENTO - VALOR  
2018PD19597 11.ago.2018 R\$ 2.397,59  
2018PD18858 15.ago.2018 R\$ 380,00  
2018PD18859 15.ago.2018 R\$ 3.540,00  
2018PD18883 15.ago.2018 R\$ 1.017,00  
2018PD18328 16.ago.2018 R\$ 4.192,50  
2018PD18330 16.ago.2018 R\$ 10.800,00  
2018PD18332 16.ago.2018 R\$ 4.626,24  
2018PD18857 16.ago.2018 R\$ 6.780,00  
2018PD18653 19.ago.2018 R\$ 12.374,14  
TOTAL: R\$ 46.107,47

## SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – DR.12  
Comunicado: BEC 007/2018  
Vencimento: 10-08-2018  
U.G. Liquidante: 162184

| Nº DA PD                 | VALOR (R\$) |
|--------------------------|-------------|
| 2018PD00029              | 1.400,00    |
| VALOR TOTAL DA PD        | 1.400,00    |
| Comunicado: BEC 008/2018 |             |
| Vencimento: 15-08-2018   |             |
| U.G. Liquidante: 162184  |             |

| Nº DA PD                 | VALOR (R\$) |
|--------------------------|-------------|
| 2018PD00030              | 1.706,40    |
| VALOR TOTAL DA PD        | 1.706,40    |
| Comunicado: BEC 009/2018 |             |
| Vencimento: 16-08-2018   |             |
| U.G. Liquidante: 162184  |             |

| Nº DA PD                 | VALOR (R\$) |
|--------------------------|-------------|
| 2018PD00031              | 4.689,00    |
| VALOR TOTAL DA PD        | 4.689,00    |
| Comunicado: BEC 010/2018 |             |
| Vencimento: 17-08-2018   |             |
| U.G. Liquidante: 162184  |             |

| Nº DA PD                 | VALOR (R\$) |
|--------------------------|-------------|
| 2018PD00032              | 484,20      |
| VALOR TOTAL DA PD        | 484,20      |
| Comunicado: BEC 011/2018 |             |
| Vencimento: 23-08-2018   |             |
| U.G. Liquidante: 162184  |             |

| Nº DA PD          | VALOR (R\$) |
|-------------------|-------------|
| 2018PD00033       | 1.170,00    |
| VALOR TOTAL DA PD | 1.170,00    |